



LEI N.º 562/2014.

EMENTA: FIXA O VALOR DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Camaragibe, faz saber que o povo da cidade, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - O piso profissional do Magistério Público Municipal da Educação Básica, para jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, fica majorado em 8,32 (oito inteiros e trinta e dois partes percentuais) em consonância com a Lei Federal n.º 11.738/2008.

Parágrafo único – Consideram-se profissionais do magistério do ensino básico aqueles estabelecidos no artigo 8.º da Lei n.º 062/99 e seu parágrafo único, bem como, os profissionais elencados no § 2.º, do artigo, da Lei Federal n.º 11.738, de 16 de julho de 2008, incluindo-se os contratos emergencial e/ou temporariamente.

Art. 2.º - O valor que trata o artigo caput do art. 1.º passará a vigorar a partir de 1.º de janeiro de 2014, sendo fixado como vencimento inicial da carreira dos profissionais da educação básica do Município, e aplicado ao cálculo dos demais vencimentos.

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 2014.

Art. 4.º - Fica revogada a Lei 530/2013, de 10 de janeiro de 2013.

Camaragibe, 03 de abril de 2014.

PUBLICADO
EM: 03/04/14
Ass.

Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



Ofício nº 037/2014

Camaragibe, 03 de abril de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Adriano Pinto da Silva
DD Presidente da Câmara de Vereadores de Camaragibe

Encaminho a Vossa Excelência a Lei nº 562/2014, que dispõe sobre **FIXA O VALOR SALARIAL PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, sancionada em 03 de abril de 2014.

Sem outro assunto, reitero a V. Exa. os meus protestos de alta consideração extensivos aos seus pares.

Atenciosamente,


Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito

Câmara Municipal de Camaragibe
PROCOLO
Data 07/04/14 Hora 12:16

Josemilda Alves
ADJ Recepção